



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.562/2013, de 05 de novembro de 2013**

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico n.º 612/2013 - SECON, que solicita a emissão de portaria designando novos fiscais para o Contrato n.º 11/2013, cuja designação inicial se deu por meio da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0337/2013, de 25 de março de 2013;

**CONSIDERANDO** o Contrato 11/2013 celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA e a Empresa IMPRIMA SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços gráficos para confecção de revistas, periódicos e livros para atender demanda institucional dos diversos *Campi* da UFERSA em Mossoró/RN, Angicos/RN, Caraúbas/RN e Pau dos Ferros/RN;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

**CONSIDERANDO** o que determina o inciso XVIII do artigo 28 do Estatuto da UFERSA,


**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0337/2013, de 25 de março de 2013.

**Art. 2º.** Designar os servidores **Kátia Cilene da Silva** (Titular) e **Rafaela Cristina Alves de Freitas** (Suplente), para serem os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

**Art. 3º.** Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela fiscalização e acompanhamento das ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao contrato em questão.

**Art. 4º.** Este ato entra em vigor a partir desta data, seus efeitos retroagem a 25 de outubro de 2013.

  
**Francisco Odolberto de Araújo**  
Reitor em exercício

**Publique-se, afixando-se no**

**Mural dos Atos Oficiais**

05/11/13

Carolynne Oliveira Souza  
Secretária Executiva da Reitoria